

**ATA DA 10<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA, 9<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2020, COM INÍCIO ÀS 08H00MIN, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA O PROJETO DE LEI N° 2.483/2020.**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, com início às oito horas, na sede da Edilidade, situada a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195, sob a Presidência do Vereador Gercino Garcia Sobrinho, o qual convidou e nomeou a Vereadora Marta Barkauskas Dias para desempenhar os trabalhos de Secretaria Ad-hoc, reuniram-se os Vereadores na 10<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa, 9<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. Após a verificação de presença constatou-se a ausência dos Vereadores Fabio da Silva Souza, Ronaldo Rodrigues e Rudi Romeu Naue e, havendo quórum Regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Em seguida, a Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que a Sessão Extraordinária havia sido convocada de acordo com o Artigo 14, §6º, II, da Lei Orgânica Municipal L.O.M., combinado com o Artigo 163 e §§ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura da Pauta da Sessão. Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 2.483/2020, constando no Processo Legislativo n.º 6544, de Autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e especial. Finalizada a leitura, o Vereador 1º Secretário informou que tinha em mãos, requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 08 (oito) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e com a palavra o Vereador **Claudair da Silva** reconheceu a importância desse recurso para o combate ao coronavírus. Pediu aos Vereadores que reconsiderem a votação do mesmo em regime de urgência tendo em vista que acabou de receber uma ligação com a informação de que o Secretario de Saúde suspendeu a lavagem das ambulâncias. Questionou como é possível estarmos em época de combate ao coronavírus e um funcionário transportar um paciente infectado com a COVID-19 sem a devida lavagem da ambulância. Lembrou que demorou três anos para conseguir as lavagens dos veículos e ambulância do município. Registrhou que hoje temos vários servidores do município com coronavírus, inclusive ele já esteve com a doença. Pediu que o Requerimento de Urgência seja suspenso ao menos momentaneamente. O senhor Presidente deu sequencia a discussão do requerimento e suspendeu a sessão temporariamente. Retornando com os trabalhos da Sessão Extraordinária, o senhor Presidente solicitou a Vereadora Secretária que fizesse

